



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 372/2018/DG - Manaus, 19 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0555986-SG- datado de 23.10.2018, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Conselho Ministro **DIAS TOFFOLI**, informando que será realizado o **XII Encontro Nacional do Poder Judiciário**, solicitando a Presidência desta Egrégia Corte, a participação de servidores, no evento a realizar-se nos dias **3 e 4. 12. 2018**, no Centro de Convenções do Hotel Recanto das Cararatas, em Foz de Iguaçu (PR)

CONSIDERANDO que o Diretor-Geral determinou que a Seção de Deslocamento providencie quanto a emissão de passagens, concessão de diárias às servidoras, **ROSÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE e MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE**, no período de **02. a 5.12.2018, com adicional de deslocamento.**

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções de nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,]

R E S O L V E

[Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidoras, **ROSÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário - ADM - Diretora da Coordenação de Cerimonial e Eventos Classe "C", Padrão: NI-C13, (Função CJ-02) e **MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE**, Analista Judiciário, ADM – Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica- Classe- C- Padrão- NS- C13- (Função- CJ-02), para participarem na cidade de Foz de Iguaçu (PR), para participarem do evento acima citado, no período de **2 a 5.12.2018** na cidade de Foz de Iguaçu (PR)

Art. 2º - CONCEDER as servidoras acima citadas **três diárias e meia**, referentes ao período de **2 a 5.12.2018 com adicional de deslocamento.**

Art.3º – CONSIDERAR como trânsitos os dias 2 e 5. 12.2018.

Art. 4º - DETERMINAR que as serventuárias apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.]

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral - TRT11ª Região.

ml |